

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ATA DA 10^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
BIÊNIO 2021/2022

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Ponte Nova, a décima Reunião da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, sob a Presidência do Vereador José Gonçalves Osório Filho, com participação dos vereadores José Roberto Lourenço Júnior e Raimunda da Conceição Gomes. A reunião também contou com a participação da Assessora Legislativa, Cássia Niquini Siqueira Viana Chaves, do Assessor Jurídico, Acácio Mucci Neves, e do Agente Administrativo Analista, Bruno Siqueira Andrade. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente realizou a leitura dos seguintes projetos de lei, que foram apresentados a esta Comissão: **1) PL 3.911/2022** – autoriza a inclusão de dotação orçamentária através de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente para aquisição de equipamentos, através da Emenda Parlamentar 31521052021001; **2) PL 3.917/2022** – autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para reforma e restauro do prédio do antigo Hotel Glória e dá outras providências. Em seguida, a Comissão passou para a discussão dos seguintes projetos de lei: **1) PLL 02/2022** - Dispõe sobre o "Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência". A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei do Legislativo em Plenário, sem emendas; **2) PL 3.912/2022** - Autoriza o Poder Executivo a criar o "Salão de Artes Plásticas" no Município de Ponte Nova e dá outras providências. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei em Plenário, sem emendas; **3) PL 3.913/2022** - Dispõe sobre o incentivo e o apoio ao artesanato no Município de Ponte Nova. A Comissão deliberou por discutir e votar o Projeto de Lei em Plenário, sem emendas. Na oportunidade, a Comissão retificou a informação quanto ao pedido de abertura de Consulta Pública para o Projeto de Lei nº 3.908/2022, deliberado na reunião anterior. De acordo com novo entendimento, a Comissão delibera pelo envio de requerimento à Mesa Diretora desta Casa legislativa, solicitando a autorização de Audiência Pública para discussão e aprimoramento desse projeto de lei junto à população interessada. Além disso, a Comissão retificou o pedido de abertura de Consulta Pública do Projeto de Lei nº 3.907/2022 que, de acordo com novo entendimento, não será necessária sua realização. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e vinte e cinco minutos. Assim, lavrou-se a presente ata, aprovada e assinada pelos membros da Comissão.

José Gonçalves Osório Filho
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Raimunda da Conceição Gomes
Membro